

ADITIVO N° 005/2022
EDITAL N.º 026/2022
PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS REMANESCENTES
DE ESTUDOS DO EDITAL N° 013/2022
CURSOS DE GRADUAÇÃO - LETRAS E PEDAGOGIA
MODALIDADE PRESENCIAL

O Reitor da Universidade La Salle (Unilasalle), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo e faz saber aos interessados que os prazos para comprovação do exercício da atividade docência na rede pública de ensino, conforme processo seletivo realizado através do Edital n° 026/2022, bolsas de estudo integrais (100%), para os cursos de graduação listados neste Edital, na modalidade presencial, no primeiro semestre letivo do ano de 2022, conforme previsto no Edital n° 66/2021, do Ministério da Educação, que tem como objetivo a implementação do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares.

1. Por este Aditivo, fica prorrogado o prazo estipulado no item 6.2., do Edital n° 026/2022, para entrega dos documentos que comprovam o exercício da atividade de docência na rede pública de ensino, podendo ocorrer no período de matrícula da Universidade, que será do dia 09 de março de 2022 ao dia 11 de março de 2022, no horário das 9h às 20h, na Central de Atendimento - CASA, Prédio 1, da Universidade La Salle - Av. Victor Barreto, n° 2288, Canoas/RS, sob pena de desclassificação do candidato, conforme previsão do edital 013/2022 da Universidade La Salle.
2. Fica estabelecido que as demais previsões contidas no Edital n° 026/2022 e Edital n° 013/2022, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.
3. Este Aditivo entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle, em conformidade com as disposições legais.

Canoas, 08 de março de 2022.

Prof. Dr. Paulo Fossatti
Reitor da Universidade La Salle